**PORTARIA Nº 0115-2016**
Data: 29 de setembro de 2016

**Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 26 de outubro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 19 a 26 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de setembro de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**